



Parágrafo Único: Na segunda-feira dia 03 de junho de 2024, expediente normal em todos os órgãos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Infra Estrutura/Obras, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e Casa do Idoso e Pronto Atendimento)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 29 de maio de 2024.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº 01/2024

Conveniente: Município de São José dos Quatro Marcos – MT. CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80.

Conveniada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

CNPJ: 26.909.595/0001-96

Objeto: O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São José dos Quatro Marcos - CONSEG, a fim de realizar os pagamentos de reeducandos em regime de cumprimento de pena fechado para a prestação de serviços públicos internos e externos à unidade prisional, junto às secretarias municipais do Poder Concedente, conforme o artigo 28 e 29 da Lei nº 7.210/84 (Execuções Penais), bem como o pagamento de diárias para os agentes prisionais que farão a segurança no local de trabalho, agente administrativo e despesas com taxa bancária para manutenção do Conselho Comunitário de Segurança Pública de São José dos Quatro Marcos - CONSEG.

Valor Global: R\$ 55,30 (Cinquenta e cinco reais e trinta centavos) por diária efetivamente realizada, até o limite de 400 (Quatrocentas) diárias/mês, R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por diária efetivamente realizada para cada agente prisional, até o limite de 80 (Oitenta) diárias/mês.

Vigência: Até 31/12/2024

Data de Assinatura: 02/05/2024

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO

DISPENSA: 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2024

DISPENSA: 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2024

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Oftalmológicos nos pacientes do PSF 01 E PSF 02” visto a empresa CLÍNICA MÉDICA CORREIA LTDA - CNPJ Nº 05.214.985/0001-71, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 11.634,00 (Onze Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais). CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através do Presidente da Permanente de Licitação nomeado, toma público que, referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3075/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 20/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 4/2024

OBJETO: Processo de inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico da dupla EDIEL E VALERIA ALVES através da empresa M. V. DE FREITAS CNPJ 00.964.074/0001-48 para apretação na festa do primeiro fontoura agro show no distrito de Santo Antônio do Fontoura município de São José do Xingu – MT, cuja apresentação realizar-se-á no dia 30 de maio de 2024, com duração de 01h40.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, considerando o que consta nos autos do processo de administrativo nº 3075/2024, que trata da Inexigibilidade de Licitação 04/2024.

Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que ao analisar a solicitação da Secretária Municipal de Educação - Cultura, Desporto e Lazer, nos termos da Lei 14.133/21 – Artigo 74 e Inciso II, para a contratação de profissional do setor artístico. O município de São José do Xingu/MT contrata **show artístico da dupla EDIEL E SAMUEL** através da empresa M.V. DE FREITAS CNPJ 00.964.074/0001-48 para **apretação na festa do primeiro fontoura agro show no distrito de Santo Antônio do Fontoura município de São José do Xingu – MT, cuja apresentação realizar-se-á no dia 30 de maio de 2024, com duração de 01h40**, objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, caracterizando, nesse caso concreto, a inviabilidade de competição.

Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, que após analisar o pleito e as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, manifesta declaração de Inexigibilidade de licitação, embasado na Lei 14.133/21 – Artigo 74 e Inciso II.

Considerando ainda, todos os elementos exigidos pelo , inciso I do artigo 26 da Lei Geral de Licitações foram obedecidos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica de nosso Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024**, autorizando em consequência, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratado: EMPRESA M.V. DE FREITAS CNPJ 00.964.074/0001-48

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em cumprimento ao que estabelece o caput do artigo 37 da CF/88, e em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei 14.133/21, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São José do Xingu – MT, em 29 de maio de 2024

Em seguida, subiu ao púlpito o diretor de agricultura, Sr. Cláudio Francisco dos Santos, o qual demonstrou por meio de slides as diversas atividades realizadas no período. Enfatizou a parceria com a secretaria de educação para realizar palestras de conscientização e educação sobre a separação de lixo e descartes, bem como a educação e conscientização ambiental – já que o município é banhado em suas margens pelo rio São Lourenço e necessita de cuidados específicos para preservação da fauna, flora e saúde de modo geral.

Na terceira parte da hora, o secretário de saúde, Wilson Virginio, fez a exposição dos atendimentos, consultas, exames e cirurgias realizadas pelos PSFs da região. Destacou também as demais atividades realizadas como meio de conscientização e prevenção de doenças físicas e mentais. Por fim, pontuou sobre a necessidade de se investir mais na pasta, pois o pós-covid está acompanhado de uma demanda cada vez mais crescente de suporte e orientação.

Chegamos então aos dados contábeis e fiscais, apresentados pelo Sr. Contador, Thales Schmitz. Com a palavra e agradecendo aos presentes, iniciou a apresentação ressaltando que os dados utilizados são provenientes de relatórios contábeis extraídos do sistema de contabilidade pública da Fiorilli

Foi informada a receita arrecadada no período (R\$ 11.619.418,69), despesa empenhada (R\$ 13.395.723,93), liquidada (R\$ 12.305.008,02), a liquidar (R\$ 1.090.715,91), paga (R\$ 8.585.661,26) e a pagar (R\$ 4.810.062,67). Na sequência, foram apresentados os principais índices que aferem o equilíbrio das contas públicas bem como o atingimento das metas fiscais. Destacam-se os principais: 38,49% em Educação; 12,66% em Saúde; 40,15% em Despesa com Pessoal. Os restos a pagar no início do exercício eram de R\$ 630.285,64 (seiscentos e trinta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dos quais foram pagos R\$ 601.156,53 (seiscentos e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). E, por último, não menos importante, foi informada a regularidade dos pagamentos do parcelamento junto ao INSS – dívida consolidada líquida em 30 (trinta) de abril de 2024 no valor de R\$ 1.046.229,51 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Em tempo, o fundeb, com percentual obrigatório de 70%, apresenta aplicação de 95,29% do valor repassado. Esse percentual corresponde a R\$ 1.326.785,77 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Além dessas informações, o contador destacou o anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO -, demonstrando o cumprimento das metas fiscais com resultado primário e resultado nominal (ambos acima da linha).

Terminadas as apresentações, o contador tomou novamente a palavra e verificou se haviam dúvidas/questionamentos. Após a negativa, o Secretário Luiz agradeceu a presença de todos, apresentou as derradeiras informações sobre os investimentos em infraestrutura, parabenizou a atual gestão pelo esforço e comprometimento e deu por encerrada a audiência.

Eu, Luiz Carlos da Silva – Secretário de Governo – lavrei a presente ata. Sendo que os presentes (exceto os que acompanharam virtualmente) assinam abaixo:

0. EFICACIA (Efecto) = 100 - ((Efecto no deseado / Efecto deseado) x 100)

ACÇÃO CAÇÃO DOS RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Assinado Digitalmente

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na realização de Pesquisas com Metodologia aplicada por meio de entrevistas para avaliação a performance do Município quanto à execução das políticas Públicas da Saúde, Educacional e Sociais."

Prazo: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 37.892,00 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

ASSINATURA: 20 de Maio de 2024.

LICITAÇÃO
ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 001/2024

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através da Comissão de Licitação, torna público que, referente a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC", onde se lê, pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor de **R\$ 1.639.986,08 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos)**, se lê, **R\$ 939.502,82 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, para atendimento ao objeto licitado. São Pedro da Cipa-MT, 18 de junho de 2024. **MARCOS VÍNICIOS DE JESUS ABRAHÃO – Agente de Contratação.**

LICITAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALDIR BLANC

EDITAL PÚBLICO Nº 002/2024 – RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALDIR BLANC

"EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, resultado preliminar de seleção de projetos para execução da referida Lei, da seguinte forma:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota	Status
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA	050.896.581-02	CAFÉ FILOSÓFICO	85	APROVADO
JUNIOR DE SOUZA COSTA	016.755.421-20	"SÃO PEDRO EM CORES II"	75	APROVADO
WILIAN RODRIGUES DAS NEVES	029.659.581-00	FESTIVAL DE CAPOEIRA SPC	91	APROVADO

São Pedro da Cipa/MT, 11 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

MARCOS DOURADO BASTOS

Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÃO
EDITAL PÚBLICO Nº 003/2024 – RESULTADO FINAL - LEI ALDIR BLANC

EDITAL PÚBLICO Nº 003/2024 – RESULTADO FINAL - LEI ALDIR BLANC

"EDITAL DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA- MT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, resultado final de seleção de projetos para execução da referida Lei, da seguinte forma:

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Nota	Status
JEFFERSON JOSE BATISTA DA SILVA	050.896.581-02	CAFÉ FILOSÓFICO	85	APROVADO
JUNIOR DE SOUZA COSTA	016.755.421-20	"SÃO PEDRO EM CORES II"	75	APROVADO
WILIAN RODRIGUES DAS NEVES	029.659.581-00	FESTIVAL DE CAPOEIRA SPC	91	APROVADO

São Pedro da Cipa/MT, 14 de junho de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

MARCOS DOURADO BASTOS

Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 753/2024.

PORTARIA Nº 753/2024.

TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme abaixo:

Nome	NICKLAWBER SANTOS ALMEIDA
Matricula	4207
CPF	033.XXX.XXX-50
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL
Secretaria	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Quinquênio	07/01/2019 a 06/01/2024

Considerando: a portaria 075/2024 expedido em 17 de janeiro de 2024, de reconhecimento da licença prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença Prêmio por assiduidade do servidor supracitado.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: **Gozo de 30 dias a partir 06/02/2025 a 07/03/2025 e conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias, finalizando todo o período do quinquênio.**

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência o servidor interessado, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE



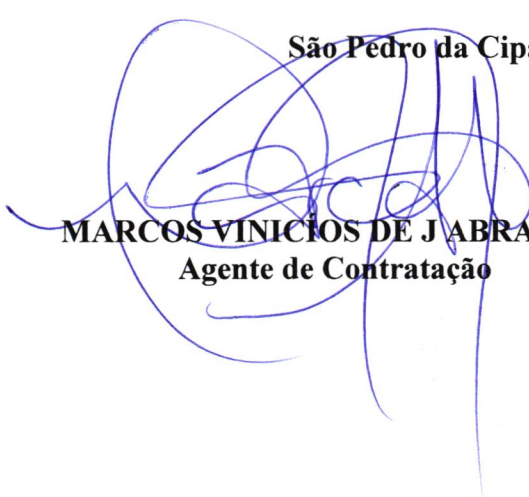
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

O Agente de Contratação, Sr. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 041/2024 de 01 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições e nos termos a Lei Federal n.º 14.133/21, **ADJUDICA** o procedimento Licitatório - modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**, que tem por objeto o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE AO PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC”**, foi vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.142.058/0001-57**, pode atender ao objeto desta Licitação no menor valor de **R\$ 939.502,52 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme Relatório Geral de Sessões.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de junho de 2024.


MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO
Agente de Contratação